



Câmara Municipal de Ouro Branco

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG

OBJETO

Aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades da Câmara, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$16.296,43

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27/02/2025 às 8h

Até 07/03/2025 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 07/03/2025 às 9h

Até 07/03/2025 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Câmara Municipal de Ouro Branco

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	8
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL .	10
4. FASE DE LANCES	11
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	12
6. HABILITAÇÃO.....	14
7. CONTRATAÇÃO	15
8. SANÇÕES.....	16
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 (Processo Administrativo n.º10/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, por meio do seu departamento de licitações e compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, tendo em vista a autorização contida no art.187, da referida lei, além de demais atos normativos aplicáveis.

Data da sessão: 07/03/2025

Link: <https://bll.org.br>

Horário da Fase de Lances: 09:00 hrs às 15:00 hrs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição	Código CATMAT	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	Botijão para gás, somente casco/vasilhame, de uso doméstico, capacidade de 13 KG, com válvula e mecanismo de segurança.	461517	UNID	2	R\$158,27	R\$316,54
2	Bucha plástica 6mm - s6 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	249217	PACOTE	1	R\$8,67	R\$8,67
3	Bucha plástica 8mm - s8 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	396326	PACOTE	1	R\$13,00	R\$13,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

4	Bucha plástica 10mm – s10 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	239119	PACOTE	1	R\$15,00	R\$15,00
5	Garrafa Térmica, Tipo: Bule, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	468442	UNID	5	R\$166,52	R\$832,60
6	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 0,50L Características Adicionais: Com tampa e rosca	470094	UNID	12	R\$79,33	R\$952,00
7	Copo Material: Vidro, Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico.	419317	UNID	40	R\$5,21	R\$208,40
8	Taça Casual Material: Cristal, Altura 112 MM, Capacidade: 260ML, Uso: Água, Diâmetro Boca 65 MM.	331890	UNID	80	R\$11,53	R\$922,40
9	Xícara Material: Porcelana, Cor: Branca, Capacidade: 75 ML, Características Adicionais: Com Pires	407547	UNID	30	R\$22,06	R\$661,80
10	Xícara Material: Porcelana, Tipo: Café, Cor: Branca, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	242729	UNID	30	R\$27,56	R\$826,80
11	Caneca Material: Alumínio, Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha, borda encurvada tipo leiteiro, cabo em madeira	393530	UNID	6	R\$56,83	R\$340,98



Câmara Municipal de Ouro Branco

12	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Altura: 24 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Branca , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Travas E Alças Laterais , Capacidade: 30 litros	440426	UNID	3	R\$58,96	R\$176,88
13	JOGO de Faqueiro Material Embalagem: Papelão , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UM.	294447	JOGO	4	R\$92,43	R\$369,72
14	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Poliuretano , Largura Lâmina: 5 CM, Tamanho: 31 CM, Aplicação: Copa	255139	UNID	2	R\$17,75	R\$35,50
15	Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Raso , Diâmetro: 26,9 CM, Cor: Branca	460818	UNID	24	R\$19,33	R\$463,92
16	Suporte tipo mancebo, Filtro Café, Material: Alumínio , Tamanho Referência: Grande , Características Adicionais: Diâmetro Boca 19 Cm	323435	UNID	2	R\$92,35	R\$184,70
17	Suporte Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 27 CM, Aplicação: Botijão De Gás , Características Adicionais: Rodízios	271371	UNID	2	R\$26,75	R\$53,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

18	Faca para Pão com Lâmina em Aço Inox, fio serrilhado e Cabo de Madeira, dimensões 33.9 x 7 x 1.7 centímetros.	465743	UNID	3	R\$30,50	R\$91,50
19	Espátula, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Servir Patê, Características Adicionais: Com serrilha.	372154	UNID	4	R\$31,66	R\$126,64
20	Varal de chão/piso, portátil, grande, cor ciano de 160cm x 60cm x 90cm, extensivo com asas desdobráveis, em alumínio, que suporte até 22 kg.	451753	UNID	1	R\$153,73	R\$153,73
21	Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 12 Litros, , Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Haste e Pedal para acionamento da Tampa, Aplicação: Coleta de Lixo.	370526	UNID	36	R\$141,31	R\$5087,16
22	Jarra, Material: Vidro, Capacidade 2L, Modelo: Com alça, Sem tampa, Cor: Transparente Incolor, Aplicação: Água e Sucos.	238375	UNID	6	R\$48,34	R\$290,04
23	Tigela bowl, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 30 cm, Aplicação servir alimentos.	12722	UNID	10	R\$42,66	R\$426,60
24	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Bolo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: 35 cm, Cor: Incolor.	610083	UNID	3	R\$88,83	R\$266,49
25	Sandueira, Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas com Teflon, Tipo Grill.	601739	UNID	2	R\$250,66	R\$501,32



Câmara Municipal de Ouro Branco

26	Liquidificador; Capacidade: 3 Litros; Voltagem: 110V; Uso: Doméstico Cor: Preto; Potência: 1200W.	13581	UNID	2	R\$139,60	R\$279,20
27	Frigideira, Material: Teflon, Tipo: Rasa, Diâmetro: 20 cm, Revestimento: Antiaderente, Aplicação: Copa e Cozinha.	286639	UNID	2	R\$57,49	R\$114,98
28	Espátula, Material: Silicone, Comprimento: 29cm, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Vazada.	454211	UNID	2	R\$25,00	R\$50,00
29	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Queijo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: Entre 20cm e 30cm, Cor: Incolor.	1138	UNID	2	R\$47,93	R\$95,86
30	Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade 1,80L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável.	334033	UNID	2	R\$91,27	R\$182,54
31	Dispenser Papel Toalha Interfolha; Cor: Branco; Tamanho: Dimensões: 23 cm x 15 cm - Profundidade: 15 cm.	2826	UNID	3	R\$71,96	R\$215,88
32	Assento Sanitário; Cor: Branco; Tamanho: Comprimento x Largura (44 cm x 37 cm); Variação: Oval; Material: Polipropileno.	12514	UNID	3	R\$87,12	R\$261,36
33	Dispensador Sabonete Liquido Parede; Cor: Branco.	404651	UNID	3	R\$57,70	R\$173,10
34	Bandeja metálica. Material: Aço inoxidável; Formato: retangular; Comprimento: 40cm; Largura: 30cm; Características adicionais: com alça	294602	UNID	4	R\$125,07	R\$500,28
35	Bandeja metálica. Material: Aço	349694	UNID	2	R\$71,67	R\$143,34



Câmara Municipal de Ouro Branco

	Inoxidável; Diâmetro: 40cm; Características adicionais: Redonda. Espessura: 0,6mm.					
36	Pote alimentos. Material: plástico; Cor: incolor; Altura: 55cm; Largura: 27,5cm; Capacidade: 450g. Características adicionais: Duplo acondicionamento; Transmitância: Transparente; Aplicação: Armazenamento de Frios	617392	UNID	4	R\$40,73	R\$162,92
37	Caixa correspondência; Material: Acrílico; Cor: incolor; Tipo: Tripla. Comprimento: 320mm; Largura: 240mm; Altura: 40mm. Características adicionais: articulação metálica	336463	UNID	10	R\$72,93	R\$729,30
38	Espátula/pá. Material: Aço Inox; Tamanho: 26cm. Aplicação: para bolo	14036	UNID	2	R\$30,89	R\$61,78

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos necessários para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao



Câmara Municipal de Ouro Branco

provedor do Sistema, ou à Câmara Municipal, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



Câmara Municipal de Ouro Branco

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Câmara Municipal de Ouro Branco

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Câmara Municipal de Ouro Branco

- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05 (*cinco centavos*).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de*



Câmara Municipal de Ouro Branco

preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exeqüibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexeqüível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exeqüibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



Câmara Municipal de Ouro Branco

- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- 6.2.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada, por meio dos documentos disponibilizados na plataforma.
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Câmara Municipal, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



Câmara Municipal de Ouro Branco

- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Câmara Municipal de Ouro Branco

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



Câmara Municipal de Ouro Branco

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Câmara Municipal de Ouro Branco

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e conforme regulamento.

8.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/>, na plataforma BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



Câmara Municipal de Ouro Branco

- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Câmara Municipal de Ouro Branco

- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 - 9.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar
- 9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta
- 9.13.4. ANEXO IV – Modelo Declaração Unificada;

Ouro Branco, 26 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Karen Cristina Santos Ramos
Documento: 101.***.***-89

Assinatura da autoridade competente



Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Câmara Municipal de Ouro Branco

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO II - Termo de Referência

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO						
Item	Descrição	Código CATMAT	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	Botijão para gás, somente casco/vasilhame, de uso doméstico, capacidade de 13 KG, com válvula e mecanismo de segurança.	461517	UNID	2	R\$158,27	R\$316,54
2	Bucha plástica 6mm - s6 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	249217	PACOTE	1	R\$8,67	R\$8,67
3	Bucha plástica 8mm – s8 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	396326	PACOTE	1	R\$13,00	R\$13,00
4	Bucha plástica 10mm – s10 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	239119	PACOTE	1	R\$15,00	R\$15,00
5	Garrafa Térmica, Tipo: Bule, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	468442	UNID	5	R\$166,52	R\$832,60
6	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 0,50L Características Adicionais: Com tampa e rosca	470094	UNID	12	R\$79,33	R\$952,00
7	Copo Material: Vidro, Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico.	419317	UNID	40	R\$5,21	R\$208,40



Câmara Municipal de Ouro Branco

8	Taça Casual Material: Cristal, Altura 112 MM, Capacidade: 260ML, Uso: Água, Diâmetro Boca 65 MM.	331890	UNID	80	R\$11,53	R\$922,40
9	Xícara Material: Porcelana , Cor: Branca, Capacidade: 75 ML, Características Adicionais: Com Pires	407547	UNID	30	R\$22,06	R\$661,80
10	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	242729	UNID	30	R\$27,56	R\$826,80
11	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha, borda encurvada tipo leiteiro, cabo em madeira	393530	UNID	6	R\$56,83	R\$340,98
12	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Altura: 24 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Branca , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Travas E Alças Laterais , Capacidade: 30 litros	440426	UNID	3	R\$58,96	R\$176,88
13	JOGO de Faqueiro Material Embalagem: Papelão , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UM.	294447	JOGO	4	R\$92,43	R\$369,72
14	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Poliuretano , Largura Lâmina: 5 CM, Tamanho: 31 CM, Aplicação: Copa	255139	UNID	2	R\$17,75	R\$35,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

15	Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Raso , Diâmetro: 26,9 CM, Cor: Branca	460818	UNID	24	R\$19,33	R\$463,92
16	Suporte tipo mancebo, Filtro Café, Material: Alumínio , Tamanho Referência: Grande , Características Adicionais: Diâmetro Boca 19 Cm	323435	UNID	2	R\$92,35	R\$184,70
17	Suporte Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 27 CM, Aplicação: Botijão De Gás , Características Adicionais: Rodízios	271371	UNID	2	R\$26,75	R\$53,50
18	Faca para Pão com Lâmina em Aço Inox, fio serrilhado e Cabo de Madeira, dimensões 33.9 x 7 x 1.7 centímetros.	465743	UNID	3	R\$30,50	R\$91,50
19	Espátula, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Servir Patê, Características Adicionais: Com serrilha.	372154	UNID	4	R\$31,66	R\$126,64
20	Varal de chão/piso, portátil, grande, cor ciano de 160cm x 60cm x 90cm, extensivo com asas desdobráveis, em alumínio, que suporte até 22 kg.	451753	UNID	1	R\$153,73	R\$153,73
21	Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 12 Litros, , Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Haste e Pedal para acionamento da Tampa, Aplicação: Coleta de Lixo.	370526	UNID	36	R\$141,31	R\$5087,16
22	Jarra, Material: Vidro, Capacidade 2L, Modelo: Com alça, Sem tampa, Cor: Transparente Incolor, Aplicação: Água e Sucos.	238375	UNID	6	R\$48,34	R\$290,04



Câmara Municipal de Ouro Branco

23	Tigela bowl, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 30 cm, Aplicação servir alimentos.	12722	UNID	10	R\$42,66	R\$426,60
24	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Bolo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: 35 cm, Cor: Incolor.	610083	UNID	3	R\$88,83	R\$266,49
25	Sanduicheira, Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas com Teflon, Tipo Grill.	601739	UNID	2	R\$250,66	R\$501,32
26	Liquidificador; Capacidade: 3 Litros; Voltagem: 110V; Uso: Doméstico Cor: Preto; Potência: 1200W.	13581	UNID	2	R\$139,60	R\$279,20
27	Frigideira, Material: Teflon, Tipo: Rasa, Diâmetro: 20 cm, Revestimento: Antiaderente, Aplicação: Copa e Cozinha.	286639	UNID	2	R\$57,49	R\$114,98
28	Espátula, Material: Silicone, Comprimento: 29cm, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Vazada.	454211	UNID	2	R\$25,00	R\$50,00
29	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Queijo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: Entre 20cm e 30cm, Cor: Incolor.	1138	UNID	2	R\$47,93	R\$95,86
30	Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade 1,80L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável.	334033	UNID	2	R\$91,27	R\$182,54
31	Dispenser Papel Toalha Interfolha; Cor: Branco; Tamanho: Dimensões: 23 cm x 15 cm - Profundidade: 15 cm.	2826	UNID	3	R\$71,96	R\$215,88



Câmara Municipal de Ouro Branco

32	Assento Sanitário; Cor: Branco; Tamanho: Comprimento x Largura (44 cm x 37 cm); Variação: Oval; Material: Polipropileno.	12514	UNID	3	R\$87,12	R\$261,36
33	Dispensador Sabonete Líquido Parede; Cor: Branco.	404651	UNID	3	R\$57,70	R\$173,10
34	Bandeja metálica. Material: Aço inoxidável; Formato: retangular; Comprimento: 40cm; Largura: 30cm; Características adicionais: com alça	294602	UNID	4	R\$125,07	R\$500,28
35	Bandeja metálica. Material: Aço Inoxidável; Diâmetro: 40cm; Características adicionais: Redonda. Espessura: 0,6mm.	349694	UNID	2	R\$71,67	R\$143,34
36	Pote alimentos. Material: plástico; Cor: incolor; Altura: 55cm; Largura: 27,5cm; Capacidade: 450g. Características adicionais: Duplo acondicionamento; Transmitânica: Transparente; Aplicação: Armazenamento de Frios	617392	UNID	4	R\$40,73	R\$162,92
37	Caixa correspondência; Material: Acrílico; Cor: incolor; Tipo: Tripla. Comprimento: 320mm; Largura: 240mm; Altura: 40mm. Características adicionais: articulação metálica	336463	UNID	10	R\$72,93	R\$729,30
38	Espátula/pá. Material: Aço Inox; Tamanho: 26cm. Aplicação: para bolo	14036	UNID	2	R\$30,89	R\$61,78
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						R\$16.296,43

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES



Câmara Municipal de Ouro Branco

Os objetos do processo serão licitados em itens.
Não há necessidade de reunir os objetos em lotes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O que motiva a presente contratação é a necessidade de adquirir **bens de consumo** para atendimento às demandas básicas de funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco (prédio principal e CAC).
Tratam-se de materiais de copa, cozinha, banheiro e itens correlatos, se destinando a substituir itens que estão quebrados, danificados, velhos e, ainda, para atender novas necessidades operacionais que surgiram no último ano.
É imprescindível a aquisição dos itens listados, visando o bem-estar de trabalho e de modo a evitar prejuízos às atividades diárias na Câmara Municipal.

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA

Tratam-se de objetos comuns.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Sim.
 Não.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Não

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.
 Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento



Câmara Municipal de Ouro Branco

	no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input type="checkbox"/> Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA E DO SERVIÇO A SER PRESTADO	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	<u>Requisitos da contratação:</u> <ul style="list-style-type: none">• As especificações dos produtos licitados foram montadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, devendo o licitante se atentar às especificações dos itens, cotando produtos que atendam exatamente aos descritivos, sob pena de desclassificação da proposta;• Foram anexadas fotos de alguns produtos com o fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam sobre o descritivo do produto. Tratam-se de imagens ilustrativas que servem tão somente como exemplo/referência dos produtos que estão sendo licitados, sem qualquer exigência de marca ou modelo em específico;• Não serão aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou de segunda mão;• O custo da entrega deve estar incluso no preço cotado pela Contratada na licitação, sendo que nenhum valor extra será devido pela Câmara Municipal a título de transporte, taxa de entrega ou outros;• Não será admitida a subcontratação do objeto da licitação;• A entrega do objeto deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e às demais legislações pertinentes;• No que tange à qualificação da empresa vencedora do certame, a mesma deve ter reputação idônea, possuindo toda documentação comprobatória de objeto social compatível, regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, sendo estes os documentos de



Câmara Municipal de Ouro Branco

	qualificação necessários para a satisfação das necessidades da contratação.
DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O OBJETO SERÁ ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> Os objetos deverão ser entregues em remessa única, conforme emissão de ordem de serviço, autorização da diretoria, ou por outro documento equivalente.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO OBJETO:	<ul style="list-style-type: none">• Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação de fornecimento;• Local de entrega: Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrado Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco – MG.• Data e horário para entrega: Segunda à sexta-feira, 07h às 18h, exceto feriados.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	180 (cento e oitenta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta indicada pela contratada</p> <p>Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Ficha 23 - 3.3.90.30 - Material de Consumo Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Ouro Branco, 5 de fevereiro de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos e Compras – matrícula 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO FOTOGRÁFICO

Taça Casual Material: Cristal, Altura 112 MM, Capacidade: 260ML, Uso: Água, Diâmetro Boca 65 MM.	331890	UNID.	80
--	--------	-------	----



Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha, borda encurvada tipo leiteiro, cabo em madeira.	393530	UNID.	6
---	--------	-------	---



Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Altura: 24 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Branca , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Travas E Alças Laterais , Capacidade: 30 litros.	440426	UNID.	3
---	--------	-------	---



Câmara Municipal de Ouro Branco



Espátula, Material: Aço Inoxidável, Material Aplicação: Servir Patê, Características Adicionais: Com serrilha.	372154	UNID.	4
--	--------	-------	---



Tigela bowl, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 30 cm, Aplicação servir alimentos.	12722	UNID,	10
--	-------	-------	----





Câmara Municipal de Ouro Branco

Pote Alimentos, Material: Plástico, Cor: Incolor, Altura: 55mm. Largura: 27,5cm, Capacidade: 450g, Características Adicionais: Duplo Acondicionamento, Transmitância: Transparente, Aplicação: Armanezamento de frios.	617392	un	4
--	--------	----	---



ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>O objetivo da presente licitação é adquirir bens de consumo para atendimento às demandas básicas de funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco (prédio principal e CAC).</p> <p>Tratam-se de materiais de copa, cozinha, banheiro e itens correlatos, se destinando a substituir itens que estão quebrados, danificados, velhos e, ainda, para atender novas necessidades operacionais que surgiram no último ano.</p> <p>É imprescindível a aquisição dos itens listados, visando o bem-estar de trabalho e de modo a evitar prejuízos às atividades diárias na Câmara Municipal.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<input type="checkbox"/> Serviço	
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada	<input type="checkbox"/> Com monopólio
	<input type="checkbox"/> Não continuada	<input type="checkbox"/> Sem monopólio
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 60 dias	
	<input checked="" type="checkbox"/> 180 dias	
	<input type="checkbox"/> 12 meses	
	<input type="checkbox"/> Indeterminado	
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa.	
	Prazo final: dd/mm/aaaa.	
	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática).	
	<input type="checkbox"/> Não. <ul style="list-style-type: none">As Contratadas deverão observar e cumprir a legislação ambiental, pertinente ao objeto da licitação, na utilização, no transporte e no descarte dos produtos utilizados na execução contratual.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares
	<input type="checkbox"/> Internet	<input checked="" type="checkbox"/> Banco de preços
	<input type="checkbox"/> Outro - Especificar:	



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Definições gerais:

O objeto do presente Estudo Técnico é a realização de **dispensa eletrônica de licitação** para aquisição de **bens de consumo**, dentre eles itens de copa, cozinha, banheiro e correlatos para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Em estudo realizado, constatou-se que a única solução viável é a **aquisição desses itens** para atender as necessidades descritas neste ETP, para substituir aqueles que estão quebrados, danificados, mal conservados, assim como itens novos para atender as demandas da Casa Legislativa que surgiram no último ano. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, sem êxito.

Conforme levantamento realizado pela Gerência de Compras e Contratos, há várias empresas capazes de fornecer o objeto do certame, o que possibilita a ampla competição em busca do melhor preço para contratação. Cuidam-se de bens comuns, sem alto grau de complexidade, facilmente encontrados no mercado.

Com efeito, a aquisição através de dispensa eletrônica é a saída mais viável, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, sendo a modalidade adequada para satisfazer as necessidades desta contratação.

Não há justificativa legal para contratação por inexigibilidade e não é viável realizar um pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços, porque há previsibilidade do quantitativo a ser utilizado, havendo necessidade imediata dos itens aqui licitados.

Por fim, com relação ao levantamento de preços, este foi realizado em conformidade com o artigo 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/21, levando-se em conta contratações similares realizadas por outros órgãos públicos no período de 01 (um) ano e orçamentos direto com fornecedores, esses últimos nos itens em que houve dificuldade em localizar 3 orçamentos com descritivos similares junto aos painéis de preço (consolidação de preços em anexo).

Requisitos da contratação:

- As especificações dos produtos licitados foram montadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, devendo o licitante se atentar às especificações dos itens, cotando produtos que atendam exatamente aos descritivos, sob pena de desclassificação da proposta;
- Foram anexadas fotos de alguns produtos com o fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam sobre o descritivo do produto. Tratam-se de imagens ilustrativas que servem tão somente como exemplo/referência dos produtos que estão sendo licitados, sem qualquer exigência de marca ou modelo em específico;
- Não serão aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou de segunda mão;
- O custo da entrega deve estar incluso no preço cotado pela Contratada na licitação, sendo que nenhum valor extra será devido pela Câmara Municipal a



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<p>título de transporte, taxa de entrega ou outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• Não será admitida a subcontratação do objeto da licitação;• A entrega do objeto deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e às demais legislações pertinentes;• No que tange à qualificação da empresa vencedora do certame, a mesma deve ter reputação idônea, possuindo toda documentação comprobatória de objeto social compatível, regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, sendo estes os documentos de qualificação necessários para a satisfação das necessidades da contratação. <p>Ante o exposto, se faz necessária a presente contratação por meio de dispensa eletrônica, para atendimento das necessidades descritas neste ETP.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresas para fornecimento de bens de consumo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Para os itens “líquidificador” e “misteira”, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa:
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Levantamento com todos os gabinetes e setores da Casa Legislativa a fim de verificar as sugestões e necessidades dos itens a serem adquiridos, tanto com relação a itens novos para atender as demandas que surgiram, tanto para substituir bens em mau estado de conservação, velhos, danificados, etc.



Câmara Municipal de Ouro Branco

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO			
Item	Descrição	Unid. de medida	Quantidade
1	Botijão para gás, somente casco/vasilhame, de uso doméstico, capacidade de 13 KG, com válvula e mecanismo de segurança.	UNID	2
2	Bucha plástica 6mm - s6 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	PACOTE	1
3	Bucha plástica 8mm – s8 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	PACOTE	1
4	Bucha plástica 10mm – s10 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	PACOTE	1
5	Garrafa Térmica, Tipo: Bule, Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	UNID	5
6	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 0,50L Características Adicionais: Com tampa e rosca	UNID	12
7	Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico.	UNID	40
8	Taça Casual Material: Cristal, Altura 112 MM, Capacidade: 260ML, Uso: Água, Diâmetro Boca 65 MM.	UNID	80
9	Xícara Material: Porcelana , Cor: Branca, Capacidade: 75 ML, Características Adicionais: Com Pires	UNID	30
10	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	UNID	30



Câmara Municipal de Ouro Branco

11	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha, borda encurvada tipo leiteiro, cabo em madeira	UNID	6
12	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Altura: 24 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Branca , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Travas E Alças Laterais , Capacidade: 30 litros	UNID	3
13	JOGO de Faqueiro Material Embalagem: Papelão , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UM.	JOGO	4
14	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Poliuretano , Largura Lâmina: 5 CM, Tamanho: 31 CM, Aplicação: Copa	UNID	2
15	Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Raso , Diâmetro: 26,9 CM, Cor: Branca	UNID	24
16	Suporte tipo mancebo, Filtro Café, Material: Alumínio , Tamanho Referência: Grande , Características Adicionais: Diâmetro Boca 19 Cm	UNID	2
17	Suporte Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 27 CM, Aplicação: Botijão De Gás , Características Adicionais: Rodízios	UNID	2
18	Faca para Pão com Lâmina em Aço Inox, fio serrilhado e Cabo de Madeira, dimensões 33.9 x 7 x 1.7 centímetros.	UNID	3
19	Espátula, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Servir Patê, Características Adicionais: Com serrilha.	UNID	4



Câmara Municipal de Ouro Branco

20	Varal de chão/piso, portátil, grande, cor ciano de 160cm x 60cm x 90cm, extensivo com asas desdobráveis, em alumínio, que suporte até 22 kg.	UNID	1
21	Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 12 Litros, , Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Haste e Pedal para acionamento da Tampa, Aplicação: Coleta de Lixo.	UNID	36
22	Jarra, Material: Vidro, Capacidade 2L, Modelo: Com alça, Sem tampa, Cor: Transparente Incolor, Aplicação: Água e Sucos.	UNID	6
23	Tigela bowl, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 30 cm, Aplicação servir alimentos.	UNID	10
24	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Bolo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: 35 cm, Cor: Incolor.	UNID	3
25	Sanduícheira Press Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas com Teflon Tipo Grill	UNID	2
26	Liquidificador; Capacidade: 3 Litros; Voltagem: 110V; Uso: Doméstico Cor: Preto; Potência: 1200W.	UNID	2
27	Frigideira, Material: Teflon, Tipo: Rasa, Diâmetro: 20 cm, Revestimento: Antiaderente, Aplicação: Copa e Cozinha.	UNID	2
28	Espátula, Material: Silicone, Comprimento: 29cm, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Vazada.	UNID	2
29	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Queijo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: Entre 20cm e 30cm, Cor: Incolor.	UNID	2
30	Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade 1,80L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável.	UNID	2



Câmara Municipal de Ouro Branco

31	Dispenser Papel Toalha Interfolha; Cor: Branco; Tamanho: Dimensões: 23 cm x 15 cm - Profundidade: 15 cm.	UNID	3
32	Assento Sanitário; Cor: Branco; Tamanho: Comprimento x Largura (44 cm x 37 cm); Variação: Oval; Material: Polipropileno.	UNID	3
33	Dispensador Sabonete Liquido Parede; Cor: Branco.	UNID	3
34	Bandeja metálica. Material: Aço inoxidável; Formato: retangular; Comprimento: 40cm; Largura: 30cm; Características adicionais: com alça	UNID	4
35	Bandeja metálica. Material: Aço Inoxidável; Diâmetro: 40cm; Características adicionais: Redonda. Espessura: 0,6mm.	UNID	2
36	Pote alimentos. Material: plástico; Cor: incolor; Altura: 55cm; Largura: 27,5cm; Capacidade: 450g. Características adicionais: Duplo acondicionamento; Transmitância: Transparente; Aplicação: Armazenamento de Frios	UNID	4
37	Caixa correspondência; Material: Acrílico; Cor: incolor; Tipo: Tripla. Comprimento: 320mm; Largura: 240mm; Altura: 40mm. Características adicionais: articulação metálica	UNID	10
38	Espátula/pá. Material: Aço Inox; Tamanho: 26cm. Aplicação: para bolo	UNID	2

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

- Painel de preços Contratações similares Fornecedores
 Internet Outro: PNCP

Item	Descrição	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	Botijão para gás, somente casco/vasilhame, de uso doméstico, capacidade de 13 KG, com válvula e mecanismo de segurança.	UNID	2	R\$158,27	R\$316,54
2	Bucha plástica 6mm - s6 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	PACOTE	1	R\$8,67	R\$8,67
3	Bucha plástica 8mm – s8 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	PACOTE	1	R\$13,00	R\$13,00
4	Bucha plástica 10mm – s10 c/ anel junto com o parafuso Phillips cabeça chata em pacote 100 unidades.	PACOTE	1	R\$15,00	R\$15,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

5	Garrafa Térmica, Tipo: Bule, Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	UNID	5	R\$166,52	R\$832,60
6	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 0,50L Características Adicionais: Com tampa e rosca.	UNID	12	R\$79,33	R\$952,00
7	Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico.	UNID	40	R\$5,21	R\$208,40
8	Taça Casual Material: Cristal, Altura 112 MM, Capacidade: 260ML, Uso: Água, Diâmetro Boca 65 MM.	UNID	80	R\$11,53	R\$922,40
9	Xícara Material: Porcelana , Cor: Branca, Capacidade: 75 ML, Características Adicionais: Com Pires	UNID	30	R\$22,06	R\$661,80
10	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	UNID	30	R\$27,56	R\$826,80
11	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha, borda encurvada tipo leiteiro, cabo em madeira	UNID	6	R\$56,83	R\$340,98
12	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Altura: 24 CM, Aplicação: Organizador Materiais , Cor: Branca , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Travas E Alças Laterais , Capacidade: 30 litros	UNID	3	R\$58,96	R\$176,88



Câmara Municipal de Ouro Branco

13	JOGO de Faqueiro Material Embalagem: Papelão , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UM.	JOGO	4	R\$92,43	R\$369,72
14	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Poliuretano , Largura Lâmina: 5 CM, Tamanho: 31 CM, Aplicação: Copa	UNID	2	R\$17,75	R\$35,50
15	Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Raso , Diâmetro: 26,9 CM, Cor: Branca	UNID	24	R\$19,33	R\$463,92
16	Suporte tipo mancebo, Filtro Café, Material: Alumínio , Tamanho Referência: Grande , Características Adicionais: Diâmetro Boca 19 Cm	UNID	2	R\$92,35	R\$184,70
17	Suporte Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 27 CM, Aplicação: Botijão De Gás , Características Adicionais: Rodízios	UNID	2	R\$26,75	R\$53,50
18	Faca para Pão com Lâmina em Aço Inox, fio serrilhado e Cabo de Madeira, dimensões 33.9 x 7 x 1.7 centímetros.	UNID	3	R\$30,50	R\$91,50
19	Espátula, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Servir Patê, Características Adicionais: Com serrilha.	UNID	4	R\$31,66	R\$126,64
20	Varal de chão/piso, portátil, grande, cor ciano de 160cm x 60cm x 90cm, extensivo com asas desdobráveis, em alumínio, que suporte até 22 kg.	UNID	1	R\$153,73	R\$153,73
21	Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 12 Litros, , Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Haste e Pedal para acionamento da Tampa,	UNID	36	R\$141,31	R\$5087,16



Câmara Municipal de Ouro Branco

	Aplicação: Coleta de Lixo.				
22	Jarra, Material: Vidro, Capacidade 2L, Modelo: Com alça, Sem tampa, Cor: Transparente Incolor, Aplicação: Água e Sucos.	UNID	6	R\$48,34	R\$290,04
23	Tigela, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 30 cm, Aplicação servir alimentos.	UNID	10	R\$42,66	R\$426,60
24	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Bolo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: 35 cm, Cor: Incolor.	UNID	3	R\$88,83	R\$266,49
25	Sandueira Press Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas com Teflon Tipo Grill	UNID	2	R\$250,66	R\$501,32
26	Liquidificador; Capacidade: 3 Litros; Voltagem: 110V; Uso: Doméstico Cor: Preto; Potência: 1200W.	UNID	2	R\$139,60	R\$279,20
27	Frigideira, Material: Teflon, Tipo: Rasa, Diâmetro: 20 cm, Revestimento: Antiaderente, Aplicação: Copa e Cozinha.	UNID	2	R\$57,49	R\$114,98
28	Espátula, Material: Silicone, Comprimento: 29cm, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Vazada.	UNID	2	R\$25,00	R\$50,00
29	Prato, Material: Vidro, Aplicação: Queijo, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: Entre 20cm e 30cm, Cor: Incolor.	UNID	2	R\$47,93	R\$95,86
30	Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade 1,80L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável.	UNID	2	R\$91,27	R\$182,54



Câmara Municipal de Ouro Branco

31	Dispenser Papel Toalha Interfolha; Cor: Branco; Tamanho: Dimensões: 23 cm x 15 cm - Profundidade: 15 cm.	UNID	3	R\$71,96	R\$215,88
32	Assento Sanitário; Cor: Branco; Tamanho: Comprimento x Largura (44 cm x 37 cm); Variação: Oval; Material: Polipropileno.	UNID	3	R\$87,12	R\$261,36
33	Dispensador Sabonete Líquido Parede; Cor: Branco.	UNID	3	R\$57,70	R\$173,10
34	Bandeja metálica. Material: Aço inoxidável; Formato: retangular; Comprimento: 40cm; Largura: 30cm; Características adicionais: com alça	UNID	4	R\$125,07	R\$500,28
35	Bandeja metálica. Material: Aço Inoxidável; Diâmetro: 40cm; Características adicionais: Redonda. Espessura: 0,6mm.	UNID	2	R\$71,67	R\$143,34
36	Pote alimentos. Material: plástico; Cor: incolor; Altura: 55cm; Largura: 27,5cm; Capacidade: 450g. Características adicionais: Duplo acondicionamento; Transmitância: Transparente; Aplicação: Armazenamento de Frios	UNID	4	R\$40,73	R\$162,92
37	Caixa correspondência; Material: Acrílico; Cor: incolor; Tipo: Tripla. Comprimento: 320mm; Largura: 240mm; Altura: 40mm. Características adicionais: articulação metálica	UNID	10	R\$72,93	R\$729,30
38	Espátula/pá. Material: Aço Inox; Tamanho: 26cm. Aplicação: para bolo	UNID	2	R\$30,89	R\$61,78
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$16.296,43

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

- Sim
 Não (Justificar abaixo)



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível <input type="checkbox"/> Perda de escala <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável <input type="checkbox"/> Economicamente inviável <input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade <input type="checkbox"/> Outro: Especificar: (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: mn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Providências: O plano anual de contratações, apesar de elaborado, não foi publicado. Nada obstante, a contratação está alinhada às regras de diretrizes orçamentárias.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Outro:
	<ul style="list-style-type: none">• Eficiência na Aquisição e Qualidade: Garantir a aquisição de itens de boa qualidade, com pronta entrega e dentro do orçamento disponível;• Melhora na qualidade de trabalho e das atividades administrativas: Muitos itens de copa e cozinha estão danificados e em mau estado de conservação, inerentes ao tempo de uso até então. Sendo assim, faz-se necessária a presente aquisição para substituir os produtos danificados, visando a melhora na qualidade de trabalho e desenvolvimento das atividades diárias da Câmara.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.



Câmara Municipal de Ouro Branco

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar os impactos: (Detalhar). <input checked="" type="checkbox"/> Não Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Ouro Branco, 5 de fevereiro de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos e Compras – matrícula 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da empresa)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº / /2025

SESSÃO PÚBLICA: / /2025

Dados da empresa:

Razão Social			
CNPJ (MF) nº:			
Endereço:			
Telefone:			
Cidade:		UF:	
Banco:		Agência:	Conta Corrente:

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome:			
CPF:		Cargo/Função:	
Carteira de Identidade:		Expedido por:	
Endereço Eletrônico:			

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ ____ (por extenso).



Câmara Municipal de Ouro Branco

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Prazo de validade da proposta: ____ dias (não inferior a sessenta dias)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Local e data



Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

Declaração Unificada

À CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG

Ao(À) Agente de Contratação

Dispensa Eletrônica nº XX/2025

Processo nº XX/2025.

_____, estabelecida na Rua _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____ no uso de suas atribuições legais, vem:

- a) **DECLARAR** estar ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) **DECLARAR que** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) **DECLARAR que** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- d) **DECLARAR que** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) **DECLARAR que** que cumpre com os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021. (O licitante organizado em cooperativa)
- f) **DECLARAR que** cumpre com os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa)



Câmara Municipal de Ouro Branco

g) **DECLARAR** que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser verdade assina a presente.

Cidade/Estado, __de__de 2025.

Nome da empresa
Nome do representante Legal

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250226170312068d15f4-4408-4d04-894a-7d4d53717b5e&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250226170312068d15f4-4408-4d04-894a-7d4d53717b5e&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Karen Cristina Santos Ramos, em 26/02/2025 às 14:03